



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



**GOVERNO QUE TRANSFORMA**

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"  
GESTÃO 2023/2028

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva do sistema de telefonia PABX, incluindo diagnóstico, reparo, substituição de componentes defeituosos e testes de funcionamento.

**Justificativa:** A manutenção do sistema de telefonia é essencial para garantir a comunicação eficiente entre os setores da administração pública, bem como o atendimento à população. Eventuais falhas no PABX comprometem serviços essenciais, causando prejuízos operacionais e administrativos. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços de comunicação.

#### 1.1. Planilha de Preços:

Conforme tabela abaixo:

IT	ESPECIF.	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CI SMD LVT 241	UN	3	63,00	189,0
2	CAPACITOR 1000 UF X 25V	UN	2	66,60	133,20
3	CAPACITOR 470 UF X 35V	UN	4	75,50	302,00
4	CAPACITOR 220 UF X 25V	UN	2	50,00	100,00
5	CODEC LE 58 QL 012	UN	4	138,00	552,00
6	TIP 3404 (MODEM RD)	UN	1	198,00	198,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



**GOVERNO QUE TRANSFORMA**

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

GESTÃO 2025 / 2028

7	CONCERTO EQUIPAMENTO PABX	SERV	1	1.694,75	1.694,75
VALOR TOTAL R\$					<b>3.168,95</b>

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1. *Sustentabilidade:*

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

### 3.2. *Indicação de marcas ou modelos*

*Não se aplica.*

### 3.3. *Apresentação de amostras*

*Não se aplica.*

### 3.4. *Apresentação de catálogos/ folders*

*Não se aplica.*

### 3.5. *Garantia da contratação e Assistência Técnica*

3.5.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.



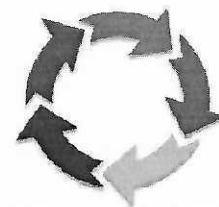
# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



**GOVERNO QUE TRANSFORMA**

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"  
DESEJO 2025/2029

A proponente contratada ficará obrigada a garantir a qualidade do equipamento quanto ao serviço prestado, pelo período mínimo de 90 (trinta) dias.

## **4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **4.1. Condições de Execução**

Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Requisição de Compras/Ordem de Serviços gerada pela Divisão de Licitação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração;

Nos preços ofertados estão inclusos todos os custos com taxas, tributos, impostos, fretes, deslocamentos, transportes, estadia, alimentação, materiais, insumos e outros sem exibir quaisquer ônus adicionais além do proposto inicialmente.

## **5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após a execução dos serviços e apresentação da respectiva nota fiscal atestada pela Secretaria responsável.

## **6 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **6.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

**6.2.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

### **6.3. Exigências de habilitação**

Para fins de habilitação, o licitante deverá apresentar documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme edital.

### **Qualificação Técnica**

Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, certidão ou declaração, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em folha timbrada, com a identificação e assinatura do responsável legal da declarante, comprovando ter o licitante lhe fornecido



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



**GOVERNO QUE TRANSFORMA**

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

DESTAJO 2025 / 2028

materiais/prestado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, de forma satisfatória.

Certidão de Registro e Regularidade de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou equivalente, dentro de seu prazo de validade;

Certidão de Registro e Regularidade de Pessoa Física do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou equivalente, dentro de seu prazo de validade;

Declaração de Responsabilidade Técnica, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à execução do objeto da presente licitação.

## 7 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.169,15 ( três mil, cento e sessenta e nove reais e quinze centavos), conforme custos unitários apostos na tabela em anexo.

## 8 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento vigente.

8.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UN.FUNÇÃO/SUB-FUN/PROG/DEST/PROJ-AT/NOME.PROJ-AT.							CAT. ECON		FONTE
0201	04	122	01	2	02	Manutenção da Administração Executiva	3390390500	SER. TÉCNICOS PROFISSIONAIS	000
0201	04	122	01	2	02	Manutenção da Administração Executiva	3390302500	MAT. P/ MANUT. DE BENS MÓVEIS	000

Rondon, 18 de maio de 2026.

Manoel Mecias de Souza  
Diretor de Controle Administrativo